

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5232, de 08 de setembro de 2021, do Poder Executivo.

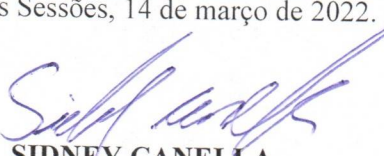
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

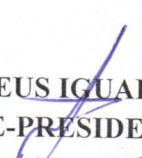
Em R\$

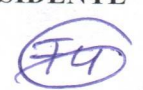
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	2.280.000,00

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

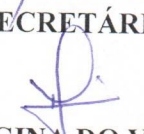

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE


MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE


FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO


REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO